

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1249, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado no DOC em 04/10/2017 – Pág. 49 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a aprovação da Proposta do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e da Proposta Orçamentária 2018 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/11; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII do Regimento Interno e Resolução CNAS nº33/2013, na reunião ordinária de 28 de Setembro de 2017,

Considerando:

1 – A Proposta do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e a Proposta Orçamentária 2018 encaminhadas para análise deste Conselho pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a proposta do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e a Proposta Orçamentária /2018, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, com:

I - O cumprimento da Resolução COMAS nº 1127/2016, em seu Artigo 1º, itens I e II, que deverá ser materializada na peça orçamentária a ser encaminhada à Câmara;

II – Retirada da rubrica prevista para os CTA's e Atende, devido à não apresentação, apreciação e normatização dos referidos serviços;

III - Ampliação de 10% na Proteção Social Básica, incluindo na PLOA e no PPA;

IV - Ampliação no PPA o percentual de 10% em 2018, 20% em 2019, 20% em 2020 e 20% em 2021 na Proteção Social Básica.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CAMPANA
PRESIDENTE – COMAS/SP